



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 49, DE 7 DE MARÇO DE 2014.

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 335, de 11 de outubro de 2013](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 180, de 23 de setembro de 2014](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), tendo em vista o disposto no art. 23 da Portaria CNMP-PRESI n. 37, de 26/02/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar MÁRCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, para exercer, pelo prazo de 1 (um) ano, as atribuições de membro auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva e com prejuízo de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS